INDICAÇÃO _____/2024

Conforme disposições regimentais, solicitamos à Mesa Diretora que encaminhe a presente indicação ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo autorize ao setor competente **a proceder a recuperação asfáltica da Rua Bandeirantes II – Bairro: Jorge Lavocat – CEP: 69922-001.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao clamor dos moradores da rua em questão e visando promover o bem-estar da comunidade rio branquense, apresento esta indicação para as devidas providências, a mesma encontra-se completamente tomada pelos buracos.

Obs: Esta Indicação é para o Programa Municipal "Asfalta Rio Branco".

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", Rio Branco, Acre, 29 de julho de 2024.

Dr. Raimundo Castro
Vereador União Brasil

